

Id:10EF2A4542C30865



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA
DE PREÇOS Nº. 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001.007/2023/CPL.

CONTRATO Nº 003.007/2024

CONTRATO Nº 003.007/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA: MIKAYL ARAUJO COUTO ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.101.445/0001-87.

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí – PI, CNPJ – 01.616.855/0001-04

CONTRATADA: : COUTO ENGENHARIA E PROJETOS, inscrita no CNPJ sob nº. 20.101.445/0001-87, com endereço em São Raimundo Nonato /PI, na Rua, Aniceto Cavalcante, nº. 267, Bairro-Aldeia, denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Mikayl Araujo Couto, inscrito no CPF sob o nº. 037.017.773-81,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE SARJETAS DE RUAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ/PI.

VALOR GLOBAL : de R\$ 222.381,89 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

VIGENCIA- 06 MESES

DATA DA ASSINATURA : 04 de janeiro de 2024

Dotação:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
03.01	1002	44.90.51	044

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí

Id:13B5B535FDD7084B



EDITAL CMDCA Nº 001/2024, 04 DE JANEIRO DE 2024
TAMBORIL DO PIAUÍ-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Dispõe Sobre Convocação para Nomeação e Posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Tamboril do Piauí-PI

A Comissão organizadora, nomeada na forma da Resolução nº 01 de março de 2023 em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Tamboril do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 227/2023 e considerando o Edital nº 01/2023.

Resolve:

Art. 1º Convocar os(as) candidatos(as) eleitos(as) no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Município de Tamboril do Piauí, para o cumprimento de mandato de quatro anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 à 09 de janeiro de 2028, a se fazerem presentes na Solenidade de Posse dos(as) Conselhos(as) Tutelares que realizar-se-á no dia 10 de Janeiro de 2024, às 10h no auditorio do CRAS, localizado na rua Pedro Galés s/n.

Ficam Convocados a saber:

Nº	NOME	CPF
1º	Mayane Moreira dos Santos	CPF 066.390.763-22
2º	Luciene Costa	CPF 051.458.473-43
3º	Dylane Pereira de Miranda	CPF 085.287.093-02
4º	Valeria da Silva Machado	CPF 051.361.953-47
5º	Daniel da Silva Aragão	CPF 632.696.333.86

TAMBORIL DO PIAUÍ, 04 DE JANEIRO DE 2024.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

[Assinatura]

Id:167C4026B8EB0602



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - pmtamboril@gmail.com
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-00

PORTARIA GP N. 02/2024 - Tamboril do Piauí, 02 de Janeiro de 2024

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021,

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL Nº 081 /2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) para atuar como Agentes de Contratação o servidor:

– Edilberto Policarpo de Sousa CPF 965.368.293-87;

Art. 2º Compõem a Comissão de Contratação:

1. Edilberto Policarpo de Sousa CPF 965.368.293-87- Presidente
2. EDSON DA SILVA AGUIAR CPF 020.316.573-05– MEMBRO
3. HILTOMAR LOPES DE CARVALHO CPF 924.990.313-87 MEMBRO

I – Fica designado para Agente de Contratação substituto o servidor Hiltomar Lopes de Carvalho - CPF 924.990.313-87;

§ 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo servidor indicado no inciso I;

Art. 3º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tamboril do Piauí, 02 de janeiro de 2023

[Assinatura]
ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES
PREFEITA MUNICIPAL